



# DIÁRIO OFICIAL

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DE DOURADOS - FUNDADO EM 1999

ANO XX / Nº 4.747

DOURADOS, MS

TERÇA-FEIRA, 07 DE AGOSTO DE 2018

09 PÁGINAS

## PODER EXECUTIVO

### DECRETOS

#### DECRETO Nº 1.184 DE 01 DE AGOSTO DE 2018.

*“Autoriza a realização de Licitação do tipo Menor Preço”.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso II do Art. 66 da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO, o disposto no art. 45, § 4º da Lei nº. 8.666/93;

CONSIDERANDO, o Processo eletrônico 1.899/2018 e Pedido de Licitação nº 163/2018;

**D E C R E T A:**

Art. 1º. Fica autorizada a realização de licitação do tipo menor preço para aquisição dos equipamentos de informática, abaixo relacionados, para atender a Secretaria Municipal de Educação:

- 06 (seis) computadores;
- 06 (seis) monitores

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados – MS, 01 de agosto de 2018.

**Délia Godoy Razuk**  
Prefeita Municipal

**Renato Queiroz Coelho**  
Procurador Geral do Interino

#### DECRETO Nº 1.185, DE 02 DE AGOSTO DE 2018.

*“Altera o art. 7º do Decreto nº 525, de 21 de agosto de 2013 que normatiza os procedimentos da Comissão Multiprofissional e dá outras providências”*

A PREFEITA MUNICIPAL DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso II do art. 66 da Lei Orgânica do município.

**D E C R E T A:**

Art. 1º. Fica alterado o art. 7º do decreto nº 525, de 21 de agosto de 2013 que nor-

matiza os procedimentos da Comissão Multiprofissional e dá outras providências, conforme segue:

Art. 7º Ficam nomeados os membros abaixo relacionados para comporem a presente comissão, conforme segue:

I - Representantes da Secretaria Municipal de Administração:

Titular: Gilvona Cavalcante Micael;  
Suplente: Marlene Ribeiro.

II - Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Débora Pelegrini Oliveira;  
Suplente: Patrícia Cristina de Souza Campos.

III - Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Paulicéia de Lazari Mendes dos Santos;  
Suplente: Alessandro Maldonado dos Reis.

IV - Representantes da Procuradoria Geral do Município:

Titular: Luciane Fernandes Mendes.  
Suplente: Lourdes Peres Benaduce;

V - Representantes da Guarda Municipal de Dourados:

Titular: João Augusto Dourados Alves;  
Suplente: Maria Aparecida dos Santos.

VI - Representantes do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados:

Titular: Gleicir Mendes Carvalho;  
Suplente: Claudia Viana Schwaab.

VII – Programa de Apoio aos Servidores Públicos – PROAS:

Titular: Maria da Conceição Celestino Barbosa;  
Suplente: Fabiana Theotonio Domingues.

Parágrafo único: A servidora Daniele Fiori Vieira Teles atuará como Coordenadora da Comissão.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dourados (MS), 02 de agosto de 2018.

**Délia Godoy Razuk**  
Prefeita Municipal de Dourados

**Renato Queiroz Coelho**  
Procurador Geral Interino

Prefeita .....	Délia Godoy Razuk.....	3411-7664
Vice-Prefeito.....	Marivaldo Zeuli.....	3411-7665
Agência Municipal de Transportes e Trânsito de Dourados.....	Carlos Fábio Selhorst.....	3424-2005
Agência Municipal de Habitação e Interesse Social.....	Sérgio Henrique Pereira Martins De Araújo.....	3411-7745
Assessoria de Comunicação e Cerimonial.....	Albino Mendes.....	3411-7626
Chefe de Gabinete.....	Linda Darle Pacheco Valente.....	3411-7664
Fundação de Esportes de Dourados.....	Janio Cesar da Silva Amaro.....	3411-7702
Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados.....	Roberto Djalma Barros.....	3410-3000
Fundação de Serviços de Saúde de Dourados.....	Luiz Carlos Fernandes de Mattos Filho(Int.).....	3411-7731
Guarda Municipal.....	Silvio Reginaldo Peres Costa .....	3424-2309
Instituto do Meio Ambiente de Dourados.....	Fabiano Costa.....	3428-4970
Instituto de Previdência Social dos Serv. do Município de Dourados - Previd.....	Antonio Marcos Marques.....	3427-4040
Procuradoria Geral do Município.....	Renato Queiroz Coelho.....	3411-7761
Secretaria Municipal de Administração.....	Elaine Terezinha Boschetti Trota.....	3411-7105
Secretaria Municipal de Agricultura Familiar .....	Marcos Roberto Soares.....	3411-7299
Secretaria Municipal de Assistência Social.....	Landmark Ferreira Rios.....	3411-7710
Secretaria Municipal de Cultura.....	Jorge Augusto Ramos Lopes.....	3411-7709
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico .....	Rose Ane Vieira.....	3426-3672
Secretaria Municipal de Educação.....	Upiran Jorge Gonçalves da Silva .....	3411-7158
Secretaria Municipal de Fazenda.....	João Fava Neto.....	3411-7107
Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica.....	Patrícia Henriette Forni Donzelli Bulcão de Lima.....	3411-7672
Secretaria Municipal de Obras Públicas.....	Tahan Sales Mustafa.....	3411-7112
Secretaria Municipal de Planejamento.....	Carlos Francisco Dobses Vieira.....	3411-7788
Secretaria Municipal de Saúde.....	Renato Oliveira Garcez Vidigal.....	3410-5500
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.....	Joaquim Soares.....	3424-3358

Prefeitura Municipal de Dourados - Mato Grosso do Sul

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E CERIMONIAL

Rua Coronel Ponciano, 1.700

Parque dos Jequitibás - CEP: 79.839-900

Fone: (67) 3411-7652 / 3411-7626

E-mail: [diariooficial@dourados.ms.gov.br](mailto:diariooficial@dourados.ms.gov.br)

Visite o Diário Oficial na Internet:

<http://www.dourados.ms.gov.br>

## DECRETOS

## DECRETO “P” Nº 161, de 02 de agosto de 2018.

*“Dispõe sobre a vacância de cargos de provimento efetivo”*

A PREFEITA MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO os benefícios de Aposentadoria concedidos pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados;

## D E C R E T A:

Art. 1º Ficam declarados vagos, os cargos de provimento efetivo do quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Dourados, dos servidores relacionados no Anexo Único deste Decreto, nos termos do artigo 60, inciso IV, da Lei Complementar Nº 107, de 27 de dezembro de 2006.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados, MS, 02 de agosto de 2018.

**Delia Godoy Razuk**  
Prefeita Municipal de Dourados

**Elaine Terezinha Boschetti Trota**  
Secretária Municipal de Administração

## ANEXO ÚNICO DO DECRETO “P” Nº 161 DE 02 DE AGOSTO DE 2018.

MAT.	SERVIDOR	FUNÇÃO	PORTARIA DE BENEFÍCIO	A PARTIR DE:
33321-1	CECILIA DA SILVA COSTA	TECNICO DE LABORATÓRIO	081/2018/PREVID	19/07/2018
4611-1	CIRLENE SOUZA DA SILVA	SERVENTE	074/2018/PREVID	03/07/2018
114764043-1	EDUVIRGES DE SOUZA NONATO	PROFESSORA DE ANOS INICIAIS	076/2018/PREVID	03/07/2018
48611-1	FATIMA MARIA JOSE FERREIRA DA CRUZ	AGENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO	079/2018/PREVID	12/07/2018
16971-1	JUARES EUGENIO DOS SANTOS	MOTORISTA DE VEICULO PESADO	078/2018/PREVID	05/07/2018
18431-1	MARCIA APARECIDA PASQUARELLI	CIRURGIÃO DENTISTA	073/2018/PREVID	03/07/2018
501627-4	SONIA MARIA FERREIRA ARAUJO SANTOS	PROFESSORA DE INGLÊS	075/2018/PREVID	03/07/2018

## DECRETO “P” Nº 162, de 02 de agosto de 2018.

*“Exonera servidora efetiva – Geisabel Veron”*

A PREFEITA MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

## D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonera, a pedido, a partir de 01 de agosto de 2018, Geisabel Veron, do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Apoio Educacional Indígena, função de Servente Indígena, Classe “D”, Nível “AUE 2”, matrícula funcional Nº “114764498-1”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nomeada nos termos do artigo 10, inciso I, da Lei Complementar nº 107 de 27 de dezembro de 2006.

Art. 2º Em decorrência do estabelecido no artigo 1º deste decreto fica declarado VAGO o cargo nele mencionado, nos termos do Artigo 60, inciso I, c/c Artigo 64, inciso I, da Lei Complementar nº 107 de 27 de dezembro de 2006.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de agosto de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Dourados, MS, 02 de agosto de 2018.

**Delia Godoy Razuk**  
Prefeita Municipal de Dourados

**Elaine Terezinha Boschetti Trota**  
Secretária Municipal de Administração

## DECRETO “P” Nº 163, DE 02 DE AGOSTO DE 2018.

*“Rerratifica o contido no Decreto “P” nº 136, de 29 de junho de 2018.”*

DELIA GODOY RAZUK, Prefeita Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere o inciso II, do artigo 66, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Decisão de Fl. 14, contida no Processo Administrativo nº 1507/2018;

## D E C R E T A:

Art. 1º. Fica rerratificado o Decreto “P” nº 136, de 29 de junho de 2018, publicado no Diário Oficial nº 4724, de 05/07/2018, referente a vacância de cargo por posse em outro cargo inacumulável da servidora Giovanna Dantas Sigolo, conforme abaixo:

Onde consta:

“Fica deferida a vacância de cargo em virtude de posse em outro cargo inacumulável, a partir de 10 de julho de 2018 (...)”

Passa a constar:

“Fica deferida a vacância de cargo em virtude de posse em outro cargo inacumulável, a partir de 05 de agosto de 2018 (...)”

Art. 2º. Ficam ratificados todos os demais termos do Decreto “P” nº 136, de 29 de junho de 2018.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados-MS, 02 de agosto de 2018.

**DELIA GODOY RAZUK**  
Prefeita Municipal

**ELAINE TEREZINHA BOSCHETTI TROTA**  
Secretária Municipal de Administração

## DECRETO “P” Nº 164, de 03 de agosto de 2018.

*“Exonera servidora efetiva – Valeria Cruz de Souza”*

A PREFEITA MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

## D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonera, a pedido, a partir de 10 de agosto de 2018, Valeria Cruz de Souza, do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Apoio Educacional, função de Auxiliar de Merendeira, Classe “E”, Nível “AUE 1”, matrícula funcional Nº “130901-1”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nomeada nos termos do artigo 10, inciso I, da Lei Complementar nº 107 de 27 de dezembro de 2006.

Art. 2º Em decorrência do estabelecido no artigo 1º deste decreto fica declarado VAGO o cargo nele mencionado, nos termos do Artigo 60, inciso I, c/c Artigo 64, inciso I, da Lei Complementar nº 107 de 27 de dezembro de 2006.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados, MS, 03 de agosto de 2018.

**Delia Godoy Razuk**  
Prefeita Municipal de Dourados

**Elaine Terezinha Boschetti Trota**  
Secretária Municipal de Administração

## RESOLUÇÕES

## Resolução n.RF/07/1267/2018/SEMAD

Elaine Terezinha Boschetti Trota - Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Constituição Municipal de Dourados-MS.

## R E S O L V E:

Registrar, nos assentamentos funcionais dos Servidores Públicos Municipais, CONFORME ANEXO I, II E III DESTA RESOLUÇÃO, “FALTAS” ao serviço, de acordo com o artigo 42, parágrafos 1º e 2º, da lei Complementar Municipal n. 107/06 (Estatuto do Servidor Público).

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.

Secretaria Municipal de Administração, aos (06) Seis dias do mês de (08) Agosto do ano de (2018) dois mil e dezoito.

**Elaine Terezinha Boschetti Trota**  
Secretária Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS				
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/SEMAD				
EXTRATOS ADMINISTRATIVOS DE FALTAS RES. 1267/2018 - ANEXO I				
Matricula	Nome	Secret.	Dias e Horas	Ref mês e Ano
114763417-1	AGEU RODRIGUES FERREIRA	SEMS	00:28 MINUTOS	abr/18
114766245-4	ALESSANDRO DE MATOS SANTOS	SEMS	10 HS 16 MIN	mar/18
114766245-4	ALESSANDRO DE MATOS SANTOS	SEMS	05 HS 36 MIN	abr/18
114766245-4	ALESSANDRO DE MATOS SANTOS	SEMS	00:36 MINUTOS	mai/18

## RESOLUÇÕES

114771853-1	ALINE CATELLAN WOLOBUUEFF DA SILVA	SEMS	00:08 MINUTOS	mar/18
114771853-1	ALINE CATELLAN WOLOBUUEFF DA SILVA	SEMS	08 HORAS	mai/18
86881-1	ANA CELIA DA SILVA RODRIGUES	SEMS	00:16 MINUTOS	mai/18
114764476-1	ANAYARA AVILA BARBOSA ZERLOTI	SEMS	00:26 MINUTOS	mai/18
32731-1	ANDRÉ BASSIL FIORAVANTI	SEMS	04 HORAS	mai/18
114768847-2	ANDREA PEZZINI VOLPATO	SEMS	03 HS 37 MIN	mai/18
114764452-1	ANDREIA DO NASCIMENTO CARNEIRO	SEMS	00:56 MINUTOS	mar/18
114764452-1	ANDREIA DO NASCIMENTO CARNEIRO	SEMS	01 HORA	mai/18
81551-1	ANGELA CAETANO GRANJEIRO PORCUNJULA	SEMS	00:29 MINUTOS	mai/18
90423-2	ANTONIO BARBOSA DE OLIVEIRA NETO	SEMS	00:07 MINUTOS	abr/18
114764203-1	APARECIDA IBANHES	SEMS	01 HS 06 MIN	mai/18
114764248-1	APARECIDO SOARES DE JESUS	SEMS	10 HS 25 MIN	mai/18
501099-2	AZAMIR WILLIAMS LUPOLI	SEMS	00:36 MINUTOS	mar/18
114771923-1	BRUNO MARQUES TEIXEIRA DE SOUZA	SEMS	00:34 MINUTOS	mai/18
114771719-1	CARLOS MAGNO JUNIOR	SEMS	52 HS 34 MIN	mar/18
114764224-1	CARYNE VIEIRA GNUTZMANN	SEMS	00:29 MINUTOS	mar/18
114764224-1	CARYNE VIEIRA GNUTZMANN	SEMS	06 HS 04 MIN	abr/18
86831-1	CELIA ALVES MIGUEL DA ROCHA	SEMS	00:13 MINUTOS	mar/18
150641-3	CICERA DAGMAR FERREIRA	SEMS	00:47 MINUTOS	mai/18
114763414-1	CRISTIANE SANCHES SISTO	SEMS	00:07 MINUTOS	abr/18
114768639-2	DAIANY BATISTA DE SOUZA SANTOS	SEMS	00:16 MINUTOS	mai/18
114763331-1	DANIELLE PEREIRA DA SILVA	SEMS	04 HS 15 MIN	mai/18
114769537-2	EDINEI FERNANDES RIBEIRO	SEMS	00:18 MINUTOS	mai/18
114770901-3	EDUARDO JERONIMO DE OLIVEIRA JUNIOR	SEMS	34 HORAS	mar/18
114770901-3	EDUARDO JERONIMO DE OLIVEIRA JUNIOR	SEMS	31 HS 31MIN	abr/18
114763661-1	ELIANA POLOTO	SEMS	06 HS 56 MIN	mai/18
114761222-2	ELIAS GOMES SANTOS	SEMS	00:49 MINUTOS	mai/18
114764480-1	ELIZABETE RIBEIRO CORREA	SEMS	00:20 MINUTOS	abr/18
114764480-1	ELIZABETE RIBEIRO CORREA	SEMS	00:02 MINUTOS	jan/18
500855-3	ELUZAI CEZARIO TABOSA	SEMS	06 HORAS	mar/18
85241-1	ELZA MARIA DE QUEIROZ VENANCIO DE PAULA	SEMS	04 HORAS	mai/18
114771872-1	ERIK FERREIRA CASADIA	SEMS	33 HS 46 MIN	mai/18
114764010-3	EUGENIO JUNIOR RIBEIRO MARTINS	SEMS	02 HS 43 MIN	mai/18
114760190-1	FABRICIA CHRISTIAN MORAIS DE GOUVEA	SEMS	04 HS 10 MIN	abr/18
114760190-1	FABRICIA CHRISTIAN MORAIS DE GOUVEA	SEMS	16 HORAS	mar/18
114766066-3	GIANINNA BASSANEZI	SEMS	02 HS 07 MIN	abr/18
82021-1	GIDIANA APARECIDA LESCOANO TEIXEIRA	SEMS	02:48 MINUTOS	abr/18
82021-1	GIDIANA APARECIDA LESCOANO TEIXEIRA	SEMS	00:18 MINUTOS	mar/18
114760463-6	GILDA MARCELINA DE OLIVEIRA MASCARIN	SEMS	07 HS 20 MIN	mai/18
90470-1	GISLAINE DE CASSIA NEPOMUCENO	SEMS	00:54 MINUTOS	mai/18
114771349-1	GLAUCIA RICCI TOLOMEI	SEMS	00:39 MINUTOS	abr/18
114761016-1	GRACIELY ABREU DIAS	SEMS	02 HS 10 MIN	mai/18
114771810-1	IAGO FERREIRA LIMA	SEMS	09 HS 34 MIN	mai/18
82121-1	IONA CRISTINA FAVA DE OLIVEIRA	SEMS	00:08 MINUTOS	jan/18
114760516-1	IVAN SADER GASPAROTTO	SEMS	03 HS 39 MIN	abr/18
114760516-1	IVAN SADER GASPAROTTO	SEMS	07 HS 41 MIN	mar/18
90327-3	JAN DA COSTA CALHEIROS	SEMS	02 HS 16 MIN	mai/18
114762106-1	JOAO BATISTA PONTES TINOCO	SEMS	15 HS 13 MIN	mai/18
30271-1	JOAO OSVALDO DOS SANTOS	SEMS	07 HS 23 MIN	mai/18
30271-1	JOÃO OSVALDO DOS SANTOS	SEMS	06 HORAS	abr/18
18211-1	JOCELY MATHEUS DE MORAES JUNIOR	SEMS	01 HS 44 MIN	abr/18
114771948-1	JONATHAN SANCHES DE OLIVEIRA	SEMS	00:11 MINUTOS	mai/18
114761017-1	JOSE ANTONIO DOS SANTOS	SEMS	06 HS 33 MIN	mai/18
114760251-1	JOSE LUIZ DE ASSIS	SEMS	01 HS 25 MIN	mai/18
90394-1	JOSEFA QUEIROZ ALVES	SEMS	01 HS 05 MIN	mar/18
114772201-1	JOSY SALATINI	SEMS	05 HS 29 MIN	mai/18
114765059-3	JUCIANE PAULINO SIQUEIRA	SEMS	08 HORAS	mai/18
114761764-4	KARINE SILVEIRA PEDROSO SANTOS	SEMS	03 HS 50 MIN	mai/18
114772173-1	LAURA CAROLINE MENDONÇA THIRY	SEMS	03 HS 06 MIN	mai/18
114771863-1	LEANDRO HISAQO MODESTO IKEDA	SEMS	00:51 MINUTOS	mai/18
114763482-1	LEANDRO KAZUHIRO HIGASHI SUMIDA	SEMS	08 HS 47 MIN	mai/18
114764178-1	LILIAN DE SOUZA TAVEIRA	SEMS	00:03 MINUTOS	dez/17
114766244-4	LIVIA MARIA BISSACOTTI BRANDÃO	SEMS	01 HS 21 MIN	abr/18
88431-1	LUCI ECLEIA FLORES MACHADO	SEMS	00:40 MINUTOS	mai/18
114765056-3	LUCIA ROZENO LEITE	SEMS	00:03 MINUTOS	mai/18
502042-3	LUCIANA CRISTHINA LEDESMA	SEMS	04 HS 18 MIN	mar/18
502042-3	LUCIANA CRISTHINA LEDESMA	SEMS	00:16 MINUTOS	abr/18
114760347-1	LUCIANO BORGES OLIVEIRA NORONHA	SEMS	08 HS 15 MIN	abr/18
71791-1	LUCIANO MATHEUSSI	SEMS	05 HS 17 MIN	abr/18
114761038-3	LUCIENE CONCEIÇÃO DE MELO	SEMS	12 HS 41 MIN	mai/18
114771292-2	MAGVA SANCHES SARAIVA SAMPAIO	SEMS	06 HS 41 MIN	mar/18
501144-3	MARCELA GONÇALVES NAVARRETE	SEMS	08 HS 38 MIN	mai/18
114760774-3	MARCELO RODRIGUES PEREIRA	SEMS	04 HS 11 MIN	abr/18
114760774-3	MARCELO RODRIGUES PEREIRA	SEMS	06 HS 47 MIN	mar/18
114760774-3	MARCELO RODRIGUES PEREIRA	SEMS	00:47 MINUTOS	mai/18
85201-1	MARCIA CIBELLE DOMINGUES CID DA ROSA	SEMS	01 HS 27 MIN	mai/18
114761300-3	MARCIO DONIZETE XIMENES	SEMS	01 HS 07 MIN	mai/18
114760738-1	MARCOS JOSE LEONCO DOS SANTOS	SEMS	02 HS 25 MIN	abr/18
114760738-1	MARCOS JOSE LEONCO DOS SANTOS	SEMS	04 HS 51 MIN	mai/18
149131-3	MARIA APARECIDA RESENDE PONTES SOUZA	SEMS	24 HORAS	mai/18
114771416-1	MARIA DO ROSARIO DUARTE	SEMS	00:15 MINUTOS	abr/18
114771416-1	MARIA DO ROSARIO DUARTE	SEMS	00:28 MINUTOS	mai/18
114771980-1	MARIA FERNANDA SILVA MELO DOURADO	SEMS	01 HS 43 MIN	abr/18
114771980-1	MARIA FERNANDA SILVA MELO DOURADO	SEMS	00:38 MINUTOS	mar/18
114771980-1	MARIA FERNANDA SILVA MELO DOURADO	SEMS	01 HS 58 MIN	mai/18
501783-3	MARIA LUCIA PAULINO VIANA	SEMS	07 HS 44 MIN	mai/18
86951-1	MARIA LUZIA DOS SANTOS DA SILVA	SEMS	01 HS 43 MIN	mai/18
82441-1	MARIA VITORIA DE OLIVEIRA BISPO	SEMS	00:19 MINUTOS	mar/18
114771909-1	MARIANA FARIA GONÇALVES	SEMS	14 HS 34 MIN	mai/18
150761-3	MARILZA BARBOSA SANCHEZ	SEMS	08 HORAS	mai/18
114762079-1	MARILZA PEREIRA DE SOUZA	SEMS	00:03 MINUTOS	abr/18
69391-3	MARLENE GIMENE	SEMS	02 HS 52 MIN	mai/18
114767337-6	MICAÍAS CONDE SIMOES	SEMS	09 HS 36 MIN	abr/18

114767337-6	MICAÍAS CONDE SIMOES	SEMS	04 HS 03 MIN	mar/18
114764277-3	NADJA MARIA LAURENTINO DE LIMA	SEMS	01 HS 14 MIN	mai/18
114766541-1	NAGERIA RIBEIRO PETELIN	SEMS	01 HS 07 MIN	fev/18
114766541-1	NAGERIA RIBEIRO PETELIN	SEMS	00:31 MINUTOS	mai/18
114780399-1	NEUZA MARIA MATOS DE MAURO	SEMS	01 HS 37 MIN	abr/18
9211-1	NILZA DA SILVA SANTOS	SEMS	00:58 MINUTOS	mai/18
114780120-1	ODETH MOURA DA SILVA	SEMS	00:40 MINUTOS	mai/18
114766512-1	PAULO VITOR DIAS	SEMS	12 HORAS	mar/18
83491-1	PRISCILA ROSA DE ASSUMPTÃO	SEMS	01 HS 11 MIN	mar/18
114763411-1	RAFAEL DORNELAS DE FARIA	SEMS	09 HS 40 MIN	mai/18
114772044-1	RAFAELA BUCHALLA BOSCO	SEMS	00:19 MINUTOS	mai/18
114771266-1	RAFHAEL HENRIQUE TORRACA AUGUSTO	SEMS	11 HS 31 MIN	mai/18
114761949-1	REGINA HELOISA GITTI CRIVELLARO	SEMS	04 HS 04 MIN	mai/18
114762066-2	RICARDO ROSINSKI GUIRELI	SEMS	10 HS 29 MIN	mar/18
114762066-2	RICARDO ROSINSKI GUIRELI	SEMS	02 HS 38 MIN	mai/18
114765923-1	ROGERIA EDUARDO CANDIDO ALVES SASAOKA	SEMS	01 HS 22 MIN	mai/18
114764606-2	ROGERIO PEZZARICO	SEMS	14 HS 03 MIN	fev/18
114764606-2	ROGERIO PEZZARICO	SEMS	20 HS 56 MIN	abr/18
114764606-2	ROGERIO PEZZARICO	SEMS	04 HS 48 MIN	mar/18
18831-1	ROQUE ANTONIO MACHADO	SEMS	09 HS 56 MIN	abr/18
114771962-1	SENILVA DOS SANTOS ROSARIO OLIVEIRA	SEMS	25 HS 32 MIN	mai/18
114761398-3	SHIRLEY DIAS MARTINS DE OLIVEIRA	SEMS	00:57MINUTOS	mai/18
81911-1	SIMEI PEREIRA VERÃO	SEMS	03 HS 01 MIN	abr/18
114771490-1	SOLANGE MATINS ALENCAR DE FREITAS	SEMS	09 HS 14 MIN	mai/18
114761002-3	SONIA DIAS RODRIGUES QUINTANA	SEMS	03 HS 57 MIN	mai/18
114762083-1	SONIA MARIA DE LIMA VERMIEIRO	SEMS	00:03 MINUTOS	mar/18
114762083-1	SONIA MARIA DE LIMA VERMIEIRO	SEMS	00:16 MINUTOS	abr/18
114762083-1	SONIA MARIA DE LIMA VERMIEIRO	SEMS	00:35 MINUTOS	mai/18
47301-1	TAKEO OHIRA	SEMS	25 HS 22 MIN	abr/18
47301-1	TAKEO OHIRA	SEMS	41 HS 33 MIN	mar/18
114771991-1	TASSIA THALITA GIMENEZ MARQUES	SEMS	05 HORAS	mar/18
114771964-1	TATIANE DE OLIVEIRA ANTUNES ESCAVASSINI	SEMS	00:57 MINUTOS	mai/18
501937-1	TATIANE ICASSATI DA SILVA CALIXTO	SEMS	06 HS 04 MIN	mar/18
73131-1	TENIR MIRANDA JUNIOR	SEMS	51 HS 49 MIN	jan/18
73131-1	TENIR MIRANDA JUNIOR	SEMS	17 HS 23 MIN	fev/18
73131-1	TENIR MIRANDA JUNIOR	SEMS	01 HS 29 MIN	mar/18
501795-4	TEREZINHA PICOLO DA SILVA	SEMS	00:13 MINUTOS	mai/18
114772161-2	THAYNARA QUEIROZ MENDES DO CARMO	SEMS	36 HORAS	mai/18
114771671-1	THAYZ BARRETO DA SILVA	SEMS	00:59 MINUTOS	abr/18
114771671-1	THAYZ BARRETO DA SILVA	SEMS	73 HS 51 MIN	mai/18
114765034-1	VANESSA RODRIGUES MORAES DELGADO	SEMS	00:39 MINUTOS	mar/18
114767354-2	ZELI APARECIDA RODRIGUES AGUERO	SEMS	08 HORAS	abr/18

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS						
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/SEMAD						
EXTRATOS ADMINISTRATIVOS DE FALTAS RES. 1267 /2018- ANEXO II						
Matricula	Nome	Secret.	Dias	Ref. Dias	Ref. mês e Ano	
114771239-1	ALEXANDRE MANTOVANI	GABINETE	4	25 A 28	jun/18	
114768483-1	CAMILA BRUNO CASTILHO	AGETRAN	1	26	jun/18	
114771229-2	CARLOS AUGUSTO DE MELO PIMENTEL	GABINETE	2	25 A 26	jun/18	
90424-3	CLAUDETE BATISTA DA SILVA	SEMED	30	01 A 30	jun/18	
17771-1	CLAUDINEZ VIEIRA FARIAS	SEMS	30	01 A 30	abr/18	
114760492-2	CLEIDE DA SILVA PEDRO	SEMED	1	14	jun/18	
501892-1	DEBORA DOS SANTOS GUEIROS	SEMED	30	01 A 30	jun/18	
114771278-1	FERNANDA MELLO CORDEIRO	PGM	2	25 A 26	jun/18	
114765917-1	GILMAR GARCIA MACHADO	SEMED	25	06 A 30	jun/18	
114765917-1	GILMAR GARCIA MACHADO	SEMED	5	01 A 05	jul/18	
114768504-1	GUSTAVO PIEMONTEZ PEDROSO	AGETRAN	5	20 A 24	jun/18	
114771472-1	JANAINA PEREIRA BATISTA	SEPLAN	4	08 A 11	jun/18	
13541-1	JOEL DE FREITAS	SEMED	30	01 A 30	jun/18	
114764059-1	JOSE BETIO AQUINO JORGE	SEMED	30	01 A 30	jun/18	
114760330-1	JOSIAS CARMONA	SEMED	4	14, 18, 21 E 26	jun/18	
114765837-1	JUNIOR MERENCIANO REGINALDO DA	SEMED	1	27	jun/18	
114762375-2	KATIANA RODRIGUES NUNES	SEMED	30	01 A 30	jun/18	
114771419-1	LEANDRO MARQUES BORBA	SEMAD	2	08 E 15	jun/18	
68211-1	MARIA ELISABETE LIMA SOUZA	SEMED	30	01 A 30	jun/18	
114760430-3	MARIANO DURAN VERA	SEMED	9	4 A 12	jun/18	
114762930-1	MARINILVA SAMPATTI NAZARETH LUCIO	SEMAS	31	01 A 31	abr/18	
1651-5	NEIDE APARECIDA GAIOFATO CARNEIRO	SEMED	1	23	jun/18	
114761178-2	REGINA AQUINO	SEMED	1	14	jun/18	
114760647-1	ROGERIO APARECIDO SERAFIM	SEMED	1	29	jun/18	
87701-1	ROSANA DA SILVA SOUZA RODRIGUES	SEMED	1	11	jun/18	
84881-1	SANDRO MARQUES MAIZ	GMD	10	08 A 14, 22 A 24	jun/18	
114760317-1	TEODORA SANCHES GONCALVES	SEMED	1	26	jun/18	
114762511-2	VALCILENE PEDRO AQUINO	SEMED	12	07 A 12, 14, 16 A 18, 20 E 21	jun/18	

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS						
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/SEMAD						
EXTRATOS ADMINISTRATIVOS DE FALTAS RES. 1267/2018 - ANEXO III						
Matricula	Nome	Secret.	Dias	Ref. Dias	Ref. mês e Ano	
114772283-1	VLADSON CARBONARI	SEMED	5H/A	7	jun/18	
114772283-1	VLADSON CARBONARI	SEMED	8H/A	12 E 13	jun/18	
114762624-2	WILLIAM DE OLIVEIRA DUARTE	SEMED	8H/A	6, 19 E 20	jun/18	

## RESOLUÇÕES

**Resolução nº. Av/08/1.464/2018/SEMAD**

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

**RESOLVE:**

Conceder à Servidora Pública Municipal JOELMA ROSICLER DE PIERI, matrícula nº. 114766007-1, ocupante do cargo efetivo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMS), Averbação do Tempo de Serviço de “228” (duzentos e vinte e oito) dias de serviços prestados junto a empresas vinculadas ao INSS, que serão considerados somente para fins de aposentadoria, conforme CTC Protocolo nº. 06021010.1.00256/17-7, do dia 27/06/2018, nos períodos compreendidos de: 03/05/1982 a 16/12/1982 (na função Administrativa); em conformidade com os artigos 170 e 172 da Lei Complementar nº 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), nos termos do Parecer nº. 814/2018, constante do Processo Administrativo nº. 1.676/2018.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências cabíveis.  
Secretaria Municipal de Administração, 03 de agosto de 2018.

**Elaine Terezinha Boschetti Trota**  
**Secretária Municipal de Administração**

**Resolução nº. Av/08/1.512/2018/SEMAD**

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

**RESOLVE:**

Conceder à Servidora Pública Municipal VERA LUCIA LIMA DOS SANTOS, matrícula nº. 114762746-1, ocupante do cargo efetivo de PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), Averbação do Tempo de Serviço de “5.113” (cinco mil cento e treze) dias de serviços prestados junto a empresas vinculadas ao INSS, que serão considerados somente para fins de aposentadoria, conforme CTC Protocolo nº. 06021010.1.00141/14-0, do dia 15/08/2014, nos períodos compreendidos de: 01/02/1990 a 31/01/1997 e de 01/02/1997 a 03/02/2004 (na função de Professor); em conformidade com os artigos 170 e 172 da Lei Complementar nº 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), nos termos do Parecer nº. 819/2018, constante do Processo Administrativo nº. 1.788/2018.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências cabíveis.  
Secretaria Municipal de Administração, 03 de agosto de 2018.

**Elaine Terezinha Boschetti Trota**  
**Secretária Municipal de Administração**

**Resolução nº. Av/08/1.513/2018/SEMAD**

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**RESOLVE:**

Conceder ao Servidor Público Municipal VILSON VOZNI, matrícula nº. “114764563-1”, ocupante do cargo de MOTORISTA DE AMBULANCIA I, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMS), Averbação do Tempo de Serviço de “357” (trezentos e cinquenta e sete) dias de serviços prestados ao Ministério da Defesa Exército Brasileiro, que serão considerados somente para fins de aposentadoria, conforme CTC nº. 009/2018 de 08/03/2018, no período compreendido de: 04/02/1985 a 26/01/1986, em conformidade com os artigos 170 e 172 da Lei Complementar nº 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), nos termos do Parecer nº. 818/2018, constante do Processo Administrativo nº. 1.777/2018.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.  
Secretaria Municipal de Administração, 03 de agosto de 2018.

**Elaine Terezinha Boschetti Trota**  
**Secretária Municipal de Administração**

**Resolução nº. Av/08/1.514/2018/SEMAD**

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**RESOLVE:**

Conceder à Servidora Pública Municipal MARINEI TOLEDO DE PAULA, matrícula nº. “114762333-1”, ocupante do cargo de PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), Averbação do Tempo de Serviço de “2.550” (dois mil quinhentos e cinquenta) dias de serviços prestados ao Governo Municipal de Cascável/PR, que serão considerados somente para fins de aposentadoria, conforme CTC nº. 116/2018 de 26/02/2018, no período compreendido de: 02/02/1998 a 31/01/2005 (na função de Professor), em conformidade com os artigos 170 e 172 da Lei Complementar nº 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), nos termos do Parecer nº. 817/2018, constante do Processo Administrativo nº. 1.727/2018.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.  
Secretaria Municipal de Administração, 03 de agosto de 2018.

**Elaine Terezinha Boschetti Trota**  
**Secretária Municipal de Administração**

**Resolução nº. Av/08/1.515/2018/SEMAD**

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

**RESOLVE:**

Conceder à Servidora Pública Municipal SONIA MARIA DA SILVA, matrícula nº. 86021-2, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMS), Averbação do Tempo de Serviço de “2.089” (dois mil e oitenta e nove) dias de serviços prestados junto a empresas vinculadas ao INSS, que serão considerados somente para fins de aposentadoria, conforme CTC Protocolo nº. 06021010.1.00251/16-7, do dia 04/07/2018, nos períodos compreendidos de: 01/06/1989 a 01/03/1990, 02/03/1990 a 30/06/1990, 24/09/1990 a 31/01/1991, 01/12/1991 a 22/04/1993, 01/10/1993 a 23/12/1993, 15/12/1993 a 31/01/1994, 01/08/1994 a 30/11/1995 e de 20/04/1997 a 14/07/1998; em conformidade com os artigos 170 e 172 da Lei Complementar nº 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), nos termos do Parecer nº. 816/2018, constante do Processo Administrativo nº. 1.680/2018.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências cabíveis.  
Secretaria Municipal de Administração, 03 de agosto de 2018.

**Elaine Terezinha Boschetti Trota**  
**Secretária Municipal de Administração**

**Resolução nº. Lt/08/1.516/2018/SEMAD**

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**RESOLVE:**

Conceder à Servidora Pública Municipal RUTE MENINO TORRES DA SILVA, matrícula funcional nº. “501617-3” ocupante do cargo de PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), 8 (oito) dias de “Licença Luto” pelo falecimento de sua irmã: Maria Adelia da Silva, conforme documentação em anexo, parte integrante deste ato de concessão, a partir do dia 09/07/2018 a 16/07/2018.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.  
Secretaria Municipal de Administração, 03 de agosto de 2018.

**Elaine Terezinha Boschetti Trota**  
**Secretária Municipal de Administração**

**RESOLUÇÕES****Resolução nº. Ldf/8/1.517/2018/SEMAD**

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

**R E S O L V E:**

Conceder à Servidora Pública Municipal ADRIANA LIMA DOS SANTOS, matrícula nº. "114762371-1", ocupante do cargo de AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO (SEMED), "7" (sete) dias de Licença para Acompanhamento de Tratamento de Saúde de familiar, sem prejuízo de sua remuneração, conforme Art. 143 e §§ do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 25/07/2018 a 31/07/2018.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências cabíveis.  
Secretaria Municipal de Administração, 3 de agosto de 2018.

**Elaine Terezinha Boschetti Trota**  
**Secretária Municipal de Administração**

**Resolução nº.Lt/08/1.518/2018/SEMAD**

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**R E S O L V E:**

Conceder à Servidora Pública Municipal MARIA SUELI BUENO PEREIRA BOLFE, matrícula funcional nº. "114761981-2" ocupante do cargo de PROFESSOR MAGISTÉRIO MUNICIPAL, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), 8 (oito) dias de "Licença Luto" pelo falecimento de seu irmão: Maria Sueli Bueno Pereira Bolfe, conforme documentação em anexo, parte integrante deste ato de concessão, a partir do dia 02/07/2018 a 09/07/2018.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.  
Secretaria Municipal de Administração, 03 de agosto de 2018.

**Elaine Terezinha Boschetti Trota**  
**Secretária Municipal de Administração**

**Resolução nº. Ldf/8/1.519/2018/SEMAD**

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

**R E S O L V E:**

Conceder à Servidora Pública Municipal TATIANE MACHADO OLIVEIRA, matrícula nº. "114765864-1", ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE (SEMS), "7" (sete) dias de Licença para Acompanhamento de Tratamento de Saúde de familiar, sem prejuízo de sua remuneração, conforme Art. 143 e §§ do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 07/05/2018 a 11/05/2018 e de 22/05/2018 a 23/05/2018.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências cabíveis.  
Secretaria Municipal de Administração, 3 de agosto de 2018.

**Elaine Terezinha Boschetti Trota**  
**Secretária Municipal de Administração**

**Resolução nº. Ldf/8/1.520/2018/SEMAD**

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

**R E S O L V E:**

Conceder à Servidora Pública Municipal SANDRA MARA DA ENCARNACAO, matrícula nº. "151391-3", ocupante do cargo de AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE (SEMS), "4" (quatro) dias de Licença para Acompanhamento de Tratamento de Saúde de familiar, sem prejuízo de sua remuneração, conforme Art. 143 e §§ do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 08/05/2018 a 11/05/2018.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências cabíveis.  
Secretaria Municipal de Administração, 3 de agosto de 2018.

**Elaine Terezinha Boschetti Trota**  
**Secretária Municipal de Administração**

**RESOLUÇÃO/SEMED Nº 087 DE 06 DE AGOSTO DE 2018**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o requerimento protocolado nesta Secretaria, da Professora Flávia Ramos Almeida, em que solicita o seu deferimento no Processo Seletivo, para a possível vaga de suplência, em uma das escolas da Rede Municipal de Ensino;

CONSIDERANDO o pedido da requerente, o Núcleo de Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, passou a analisar ao requerido, e verificou o reconhecimento do direito ao Processo Seletivo.

CONSIDERANDO ainda, que existe a CI nº 226/2018/NAJ, fundamentada, a qual DEFERE o requerimento supracitado, com base em informações já expostas, obedecendo ao princípio da legalidade que norteia o interesse público.

**R E S O L V E:**

Art. 1º DEFERIMENTO da servidora Flávia Ramos Almeida para a participação do Processo Seletivo, uma vez que, em momento anterior foi criado a comissão julgadora do certame, e que também havia analisado e reconhecido o direito da requerente a inclusão ao Processo Seletivo.

Dourados/MS, 06 de agosto de 2018.

**Upiran Jorge Gonçalves da Silva**  
**Secretário Municipal de Educação**

**LICITAÇÕES****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 89/2018**

PROCESSO: n.º 199/2018. OBJETO: Aquisição de produtos para sorvetes e picolés, para atender os Programas Socioassistenciais da Secretaria Municipal de Assistência Social. TIPO: Menor Preço (Por Item). SESSÃO: Dia 21/08/2018 (vinte e um de agosto do ano de dois mil e dezoito), às 8h (oito horas). LOCAL: Sala de reunião do Departamento de Licitação, localizada no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, n.º 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS. OBTENÇÃO: O edital está disponível no sítio oficial do Município "http://www.dourados.ms.gov.br/index.php/categoria/licitacao" e no Departamento de Licitação. INFORMAÇÕES: Através do telefone (0XX67) 3411-7755 e/ou pelo e-mail "pregao@dourados.ms.gov.br".

Dourados-MS, 06 de agosto de 2018.

**Anilton Garcia de Souza**  
**Diretor do Departamento de Licitação**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 90/2018**

PROCESSO: n.º 228/2018. OBJETO: Aquisição de aparelhos de ar condicionado, com a devida instalação, objetivando atender a Escola Municipal Indígena Araporã, através do Convênio nº 24939 - Processo nº 29/020814/2015 celebrado com a Secretaria de Estado de Educação. TIPO: Menor Preço (Por Item). SESSÃO: Dia 21/08/2018 (vinte e um de agosto do ano de dois mil e dezoito), às 10h (dez horas). LOCAL: Sala de reunião do Departamento de Licitação, localizada no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, n.º 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS. OBTENÇÃO: O edital está disponível no sítio oficial do Município "http://www.dourados.ms.gov.br/index.php/categoria/licitacao" e no Departamento de Licitação. INFORMAÇÕES: Através do telefone (0XX67) 3411-7755 e/ou pelo e-mail "pregao@dourados.ms.gov.br".

Dourados-MS, 06 de agosto de 2018.

**Anilton Garcia de Souza**  
**Diretor do Departamento de Licitação**

## LICITAÇÕES

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 91/2018**

PROCESSO: n.º 164/2018. OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual execução de serviços de lavagem de veículos que compõem a frota da Secretaria Municipal de Saúde. TIPO: Menor Preço (Por Item). SESSÃO: Dia 22/08/2018 (vinte e dois de agosto do ano de dois mil e dezoito), às 8h (oito horas). LOCAL: Sala de reunião do Departamento de Licitação, localizada no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, n.º 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS. OBTENÇÃO: O edital está disponível no sítio oficial do Município "http://www.dourados.ms.gov.br/index.php/categoria/licitacao" e no Departamento de Licitação. INFORMAÇÕES: Através do telefone (0XX67) 3411-7755 e/ou pelo e-mail "pregao@dourados.ms.gov.br".

Dourados-MS, 06 de agosto de 2018.

**Anilton Garcia de Souza**  
Diretor do Departamento de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 92/2018**

PROCESSO: n.º 210/2018. OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de refeições self-service e marmiteix, objetivando atender as necessidades da Fundação de Esportes de Dourados - FUNED. TIPO: Menor Preço (Por Item). SESSÃO: Dia 22/08/2018 (vinte e dois de agosto do ano de dois mil e dezoito), às 10h (dez horas). LOCAL: Sala de reunião do Departamento de Licitação, localizada no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, n.º 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS. OBTENÇÃO: O edital está disponível no sítio oficial do Município "http://www.dourados.ms.gov.br/index.php/categoria/licitacao" e no Departamento de Licitação. INFORMAÇÕES: Através do telefone (0XX67) 3411-7755 e/ou pelo e-mail "pregao@dourados.ms.gov.br".

Dourados-MS, 06 de agosto de 2018.

**Anilton Garcia de Souza**  
Diretor do Departamento de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 93/2018**

PROCESSO: n.º 212/2018. OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para confecção de próteses dentária, em atendimento ao Programa Brasil Sorridente, coordenado pela Secretaria Municipal de Saúde. TIPO: Menor Preço (Por Lote). SESSÃO: Dia 23/08/2018 (vinte e três de agosto do ano de dois mil e dezoito), às 8h (oito horas). LOCAL: Sala de reunião do Departamento de Licitação, localizada no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, n.º 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS. OBTENÇÃO: O edital está disponível no sítio oficial do Município "http://www.dourados.ms.gov.br/index.php/categoria/licitacao" e no Departamento de Licitação. INFORMAÇÕES: Através do telefone (0XX67) 3411-7755 e/ou pelo e-mail "pregao@dourados.ms.gov.br".

Dourados-MS, 06 de agosto de 2018.

**Anilton Garcia de Souza**  
Diretor do Departamento de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 94/2018**

PROCESSO: n.º 243/2018. OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de seringas e lancetas, objetivando atender a Central de Abastecimento Farmacêutico. TIPO: Menor Preço (Por Item). SESSÃO: Dia 23/08/2018 (vinte e três de agosto do ano de dois mil e dezoito), às 10h (dez horas). LOCAL: Sala de reunião do Departamento de Licitação, localizada no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, n.º 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS. OBTENÇÃO: O edital está disponível no sítio oficial

do Município "http://www.dourados.ms.gov.br/index.php/categoria/licitacao" e no Departamento de Licitação. INFORMAÇÕES: Através do telefone (0XX67) 3411-7755 e/ou pelo e-mail "pregao@dourados.ms.gov.br".

Dourados-MS, 06 de agosto de 2018.

**Anilton Garcia de Souza**  
Diretor do Departamento de Licitação

**RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 61/2018**

PROCESSO: n.º 167/2018. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de pintura com fornecimento de mão de obra e materiais, na quadra de esportes da Escola Municipal Lôide Bonfim de Andrade, através do convênio n.º 303/2016 - Processo n.º 29/045.687/2016, celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação e Prefeitura Municipal de Dourados. RESULTADO: O certame teve como vencedora e adjudicatária no lote 01, a proponente CARREIRO & FERREIRA LTDA.-ME.

Dourados-MS, 16 de junho de 2018.

**Cristiane Mendes Ferreira**  
Pregoeira

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2018  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2018  
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 038/2018**

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Departamento de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei n.º 8.666/93 e ao art. 5º, VIII do Decreto Municipal n.º 368/2009, torna público que não houve alteração de valores e ficam mantidos os preços registrados na presente Ata, conforme a seguir descrito:

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário
1	AREIA FINA BRANCA	M³	600	R\$ 93,66
2	AREIA GROSSA	M³	200	R\$ 116,32
3	BATENTE PARA PORTA EM MADEIRA C/15CM X4CM X0,80M.	UNID.	100	R\$ 117,32
5	CASCALHO FINO	M³	600	R\$ 106,32
6	CIMENTO COMUM CP II. Saco com 50 kg	SACA	1.000	R\$ 27,61
7	MASSA ACRILICA 1.ª LINHA LATA DE 18 LITROS DE ALTA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE. PRODUTO CLASSIFICADO CONFORME NORMAS TÉCNICAS VIGENTES NO BRASIL E ATESTADO PELA ABRAFATI (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS FABRICANTES DE TINTAS).	UNID.	160	R\$ 66,58
8	PEDRA BRITA 02 – Material com diâmetro máximo e 32,0mm, módulo de finura de 7,68 e abrasão Los Angeles de 34% de desgaste. Material utilizado como aterramento para subestações elétricas e grandes concretagens, como: tubulões, sapatas, formas deslizantes, bueiros, canaletas e concreto ciclópico.	M³	160	R\$ 129,10
9	PEDRA BRITA 03 – Material com diâmetro máximo de 64,0mm, módulo de finura de 8,87mm e abrasão Los Angeles de 27% de desgaste. Material indicado para lastro ferroviário, decantação de fossas sépticas e drenagem de solo.	M³	100	R\$ 157,82
11	RIPA DE MADEIRA, MADEIRA PINOS, MEDINDO 2,5 CM X 5,0 CM.	METRO	2.000	R\$ 1,57
12	TABUA DE MADEIRA MEDINDO 30 cm x 2,5cm x 5,50m	UNID.	400	R\$ 57,26
13	TELHA ROMANA - 1ª LINHA	UNID.	6.000	R\$ 1,57
14	TUJOLO - 08 FUIROS, 1ª LINHA.	UNID.	6.000	R\$ 0,57
15	TUJOLO MACIÇO GRANDE - - Medidas: 11 x 5 x 23 cm3	UNID.	4.000	R\$ 0,49
16	VIDRO CANELADO - 3MM DE ESPESSURA, para reposição com massa.	M²	600	R\$ 115,59
17	VIDRO LISO - 4MM	M²	600	R\$ 117,49
18	VIGA 6 X 12cm	METRO	2.000	R\$ 14,82
19	VIGA DE MADEIRA (6 X 16 CM)	METRO	2.000	R\$ 22,12

Dourados – MS, 26 de Julho de 2018.

**Departamento de Licitação**  
**Secretaria Municipal de Fazenda**  
**Anilton Garcia de Souza**  
Diretor do Departamento de Licitação

## EXTRATOS

**EXTRATO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA****1. DECISÃO**

Processo	Data	Acusado/Interessado	Decisão
PAD. 629.2017	29.03.2017	ADRIANA GARCIA MORALES	ABSOLVIÇÃO

Dourados – MS, 02 de Agosto de 2018.

**Elaine Terezinha Boschetti Trota**  
Secretária Municipal de Administração

**EXTRATO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA****1. DECISÃO**

Processo	Data	Acusado/Interessado	Decisão
PAD. 327.2017	20.02.2017	LAURA VANINI DUTRA	ABSOLVIÇÃO
PAD.1.275/2017	12.06.2017	LUCIANA MAURA DE ALENCAR	SUSPENSÃO/10DIAS, CONVERTIDO EM 05 DIAS MULTA NA BASE DE 50%
PAD. 1374/2017	26.06.2017	JORGE LUIZ BALDASSO	ADVERTÊNCIA

Dourados – MS, 03 de Agosto de 2018.

**Elaine Terezinha Boschetti Trota**  
Secretária Municipal de Administração

## EXTRATOS

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 162/2018/DL/PMD

**PARTES:**  
Município de Dourados  
Antonio Carlos Rolim da Silva - EPP.

**PROCESSO:** Pregão Presencial nº 035/2018.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para execução de serviço de manutenção predial, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos necessários, a serem realizados nas dependências do Estádio Frédís Saldívar "Douradão".

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor) e subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 atualizada e no Decreto Municipal nº 3.447, de 23 de fevereiro de 2005.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

13.00. – Secretaria Municipal de Governo  
13.03. – Fundação de Esportes de Dourados – FUNED  
04.122.105. – Esporte: Direito de Todos  
2178. – Conservação do Patrimônio Público  
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

**VIGÊNCIA CONTRATUAL:** 12 (doze) meses – Serviço Contínuo, conforme Art. 3º, Inciso VII do Decreto Municipal nº 556 de 15 de setembro de 2017 – contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações.

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais).  
**GESTOR E FISCAL DO CONTRATO:** Sandra Giselly Amaral de Assunção  
**DATA DE ASSINATURA:** 03 de Agosto 2018.  
Secretaria Municipal de Fazenda.

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 109/2018/DL/PMD

**PARTES:**  
Município de Dourados  
Capilé Comércio e Tecnologia Eireli - EPP.

**PROCESSO:** Pregão Presencial nº 085/2017.

**OBJETO:** Aquisição de mobiliários e equipamentos em geral, objetivando atender as necessidades do Centro de Educação Infantil Municipal – CEIM "Pedro Mota", através do convênio MEC nº 830436/2007/PAR.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor) e subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 atualizada, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, Lei Complementar nº 331, de 03 de julho de 2017 e no Decreto Municipal nº 3.447, de 23 de fevereiro de 2005.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

13.00. – Secretaria Municipal de Educação  
13.01. – Secretaria Municipal de Educação  
12.365.104. – Programa de Aprimoramento e Oferta de Ensino de Qualidade  
1025. – Implementação e Manutenção da Educação Infantil (Creche)  
44.90.52.00 – Material Permanente  
33.90.30.00 – Material de Consumo

**VIGÊNCIA CONTRATUAL:** será da assinatura do presente contrato até 31 de dezembro de 2018, podendo ser prorrogado nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações.

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 44.845,00 (quarenta e quatro mil oitocentos e quarenta e cinco reais).

**GESTOR E FISCAL DO CONTRATO:** Ivano Souza Clink Pereira  
**DATA DE ASSINATURA:** 03 de Agosto 2018.  
Secretaria Municipal de Fazenda.

## FUNDAÇÕES / EDITAL - FUNSAUD

## EDITAL nº. 36/2018 de 06 de agosto de 2018

## CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA O QUADRO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS-FUNSAUD

A Fundação de Serviços de Saúde de Dourados-FUNSAUD, por meio de seu Presidente, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA para AVALIAÇÃO MÉDICO-PERICIAL com base no Anexo I, e APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS conforme anexo II do presente edital, os Candidatos classificados e aprovados, em consonância com o Edital do Concurso Público nº 001/2015, cujo resultado final foi devidamente homologado através do Edital de Homologação nº 16/2015, publicado no Diário Oficial de Dourados, sob o nº. 4.031, na página 04, no dia 14 de agosto de 2015, retificado através do Edital nº 17/2015 de 18 de agosto de 2015 e Edital nº 20/2015 de 24 de agosto de 2015, atendendo as exigências a seguir:

## 1 – DA AVALIAÇÃO MÉDICO – PERICIAL

1.1 Ficam CONVOCADOS os candidatos aprovados e classificados, por nível, função e ordem de classificação, com vista no resultado final homologado para comparecer ao Departamento Pessoal, sito à Hilda Bergo Duarte, 1440 Vila Planalto, Dourados/MS, munido do documento de Identidade, conforme relação nominal e respectivos dias e horários constantes do Anexo I, a fim de realizar perícia médica admissional, que será realizada pela Junta Médica Oficial.

1.2 Os exames abaixo são obrigatórios e deverão ser apresentados para a Junta Médica Oficial no dia da avaliação clínicas, a expensas de todos os candidatos classificados e convocados:

- Raio-x da coluna lombo-sacra, com laudo;
- Raio-x da coluna cervical, com laudo;
- Raio-x do tórax: AP, com laudo;
- Hemograma completo/plaquetas;
- Glicemia.

1.2.1 Esclarecimento de dúvidas acerca dos referidos exames e apresentação dos documentos:

a) Pessoalmente na Rua Hilda Bergo Duarte, 1440 Vila Planalto – FUNSAUD, no Departamento Pessoal.

1.3 Os exames são de caráter obrigatório e eliminatório, sendo que, a perícia médica poderá pedir exames complementares a fim de observar as condições de saúde do candidato de forma mais precisa.

1.4 Candidatos que não comparecerem na perícia médica serão considerados inaptos para a contratação.

1.5 A realização dos exames é de responsabilidade do candidato.

## 2. DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO

2.1 Os candidatos aprovados na perícia médica deverão entregar os documentos descritos no anexo II, conforme quadro abaixo:

ENTREGA DE DOCUMENTO		
Nível	Função	Período para Entrega de Documento
Médio	Motorista	14/08/2018 – (terça-feira) hora: 13:00h as 15:00h

2.1.2 O não comparecimento do candidato na data e horário estipulados para a perícia médica e/ou entrega da documentação implicará automaticamente na sua desclassificação e impedimento para contratação.

## 3. CONSTITUEM ANEXOS DESTA EDITAL:

Anexo I. Cronograma para PERÍCIA MÉDICA ADMISSIONAL;  
Anexo II. Relação de documentos (CÓPIA) exigido para admissão.

Dourados- MS, 06 de agosto de 2018.

**Sandra Regina Soares Mazarim**  
Diretor Administrativo Interino da FUNSAUD

ANEXO II  
RELAÇÃO DE DOCUMENTOS (CÓPIA) EXIGIDOS PARA ADMISSÃO:

- (\*\*) Carteira de identidade (RG);
- (\*\*) Carteira de Registro no respectivo órgão de classe;
- (\*\*) Documento que comprove a escolaridade exigida para o cargo e documento da habilitação profissional para a função;
- (\*) Cópia do cartão do Banco do Brasil, conta salário ou conta corrente;
- (\*) Cartão de Inscrição do PIS/PASEP;
- (\*) Título de Eleitor;
- (\*) Comprovante de Quitação Eleitoral;
- (\*\*) CPF/CIC;
- (\*) Certificado Militar (se homem);
- (\*) Certidão de Nascimento ou casamento, se for o caso;
- (\*) Certidão de nascimento dos filhos, carteira de vacinação, atestado de escolaridade (se estiver em idade escolar), se for o caso e CPF dos dependentes;
- (\*) Cópia do cartão vacinação, com as vacinas em dia (Duplo adulto, Febre amarela, Hepatite B, Tríplíce Viral);
- (\*) Certidão Negativa Civil e Criminal (Justiça Estadual e Federal);
- (\*\*) Comprovante de residência atual (luz ou telefone); no nome do servidor ou comprovante de residência acompanhado de declaração assinada pelo titular do comprovante apresentado;
- (\*) 01 (uma) fotografia recente 3 X 4;
- (\*\*) Cartão Usuário do Sistema Único de Saúde - SUS
- (\*\*) Carteira de Trabalho – Página do Cadastro (Para benefícios junto ao INSS) (parte da foto e verso);
- (\*) Comprovante de inscrição e situação cadastral do CPF, expedido pela Receita Federal;
- (\*\*\*) Atestado de Saúde Ocupacional fornecido por perícia médica da FUNSAUD.

(\*) Todos os documentos deverão ser apresentados em UMA VIA, que serão autenticados no ato da apresentação, mediante a apresentação dos originais.

(\*\*) Todos os documentos deverão ser apresentados em DUAS VIAS, que serão autenticados no ato da apresentação, mediante a apresentação dos originais.

(\*\*\*) Documento original

## ANEXO I - CRONOGRAMA PARA PERÍCIA MEDICA ADMISSIONAL

<b>Local:</b> Hospital da Vida		
<b>Endereço:</b> Rua Hilda Bergo Duarte, 1440, Vila Planalto, Dourados/MS		
<b>Data:</b> 14/08/2018 (TERÇA-FEIRA)		
<b>Hora:</b> 13:00h		
<b>Cargo: 2003 - Motorista - CNH D</b>		
64946	CELSON DA ROCHA	17

## FUNDAÇÕES / TERMO DE RATIFICAÇÃO - FUNSAUD

**TERMO DE RATIFICAÇÃO À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 058/2018**

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24, inciso IV, da Lei Federal 8.666/93; no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO DO PROCESSO nº 084/2018.

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ÓRTESE E PRÓTESE, CONSISTENTE EM INSTRUMENTOS NECESSÁRIOS À REALIZAÇÃO DE CIRURGIA DE COLUNA NO PACIENTE BRAZ ELIAS SANCHES.**

Autorizo em consequência, a deflagração dos atos subseqüentes às CONTRATAÇÕES COMO SEGUE:

Empresa a ser contratada:

MARICARMEM GONZALES E SILVA – EIRELI.  
CNPJ sob nº 07.153.820/0001-62.

Valor total: R\$ 10.265,90 (Dez Mil, Duzentos e Sessenta e Cinco Reais e Noventa Centavos).

Fundamento Legal - Artigo 24º, inciso IV, da Lei nº 8.666/93.

Justificativa anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 058/2018.

12.00 – Secretária Municipal de Saúde

12.02 – Fundo Municipal de Saúde

10.302.15 – Atenção de Média e Alta Compl. Amb. E Hosp. Urgência e Emergência.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Dourados – MS, 30 de Julho de 2018.

**Sandra Regina Soares Mazarim**  
**Diretora Administrativa Interina – FUNSAUD**

# OUTROS ATOS

## ATA - CMDCA

**ATA Nº 005/18  
REUNIÃO ORDINÁRIA**

Ata de número cinco, ao terceiro dia do mês de maio do ano de dois mil e dezoito (03/05/2018), reuniram-se na sala de reunião da Casa dos Conselhos situada à Rua João Rosa Góes, 395, centro, os(as) conselheiros(as) membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, Francelly Dutra Rosa (Casa Criança Feliz); Keli Cristina Pretti Barbosa de Mattos (SEMAS); Jaina Garcia Duarte Guirardi (SEMAS); Ana Paula Batista dos Santos (SEMS); Ivonete Laurinda Ferreira (SEGOV); Sandra Giselly Amaral de Assunção (FUNED); Giselle Ferreira da Silva Tosta ( Lar Ebenézer); Patrícia Brito de Oliveira ( Instituto Corpal); Priscila Schumacher de Lima ( Ação Familiar Cristã); André Luiz C. Rodrigues ( Maristas em substituição a Kátia Melissa Bamberg); Emília Fátima Pott (Pólo de Assistentes Sociais). A Presidente Francelly cumprimenta os membros do Conselho, sendo que explanou a presença do membro André Luiz C. Rodrigues (Marista) que deverá substituir a conselheira Kátia Melissa Bamberg, porém a nomeação do novo membro deverá ser publicada em Diário Oficial. 1ª Pauta: Reunião CEDCA – Conferência Municipal da Criança e do Adolescente (repasses). Em seguida passou a palavra para coordenadora da casa dos conselhos Ediana Mariza Bach que repassou as informações da reunião do CEDCA em Campo Grande, ressaltou sobre a resolução n. 202 do CONANDA, que deliberou sobre a conferência da criança e do adolescente, explicando que devemos seguir a resolução número 202 de 21 de novembro de 2017 que dispõe sobre a convocação da XI Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, publicada no Diário Oficial da União de Treze de Dezembro de Dois Mil e Dezessete, informando que as conferências municipais devem acontecer entre maio a novembro de 2018, ressaltou ainda sobre as conferências livres que devem ser realizadas de janeiro a abril de 2018, explanando que essas conferências são pré-conferências, onde se deve explicar a importância do que é ser delegado e quais suas funções, explicando também que devem ter crianças e adolescentes eleitos delegados, explanando que as conferências livres, apesar dos prazos, ainda podem ser realizadas, podendo acontecer nos serviços que atendem o público em questão, como CRAS e CREAS, sendo que as pré-conferências são presididas pela presidente do conselho, ou quando este cargo não existir poderá ser feito pelo secretário(a) de Assistência Social. A data da conferência municipal será definida pela comissão a qual será eleita pelo CMDCA, juntamente com o secretário e a prefeita, Ediana sugeriu que as pré-conferências sejam realizadas nas reuniões socioeducativas dos CRAS, a Conselheira Ivonete sugeriu que seja realizado com os grupos dos CRAS, a presidente Francelly sugeriu que as entidades também participem das pré-conferências levando o público atendido. Francelly explicou que a realização da conferência está no plano municipal. Francelly solicitou a leitura da ata de número quatro, onde os membros aprovaram e assinaram a presente, para a publicação em Diário Oficial, conselheira Ivonete questionou sobre a participação do IAME no CMDCA, Elisa explicou que não são as entidades que tem representação e sim o FPENGAS, portanto em breve o Conselheiro Amilcar, representante do IAME, deverá ser substituído. Ofícios: Ofício 0367/2018/17PJ/DOS repasse do FM-DCA – AEFA (Comissão de Fundos). Repasse do Fundo Municipal para a AEFA, onde a entidade alega que foi contemplada com o critério de partilha 2015, porém não recebeu o recurso, a Presidente sugeriu análise da situação pela comissão de fundo, sugeriu também ampliação no prazo para responder ao Ministério Público, inclusive solicitando que seja enviado um ofício e explicou que o Conselho não fez repasse 2015 e 2016, e que o recurso só foi pago em setembro de 2017, sendo que a conselheira Ivonete explicou que a entidade deveria ter recebido o repasse, porém Francelly explicou que na época a entidade não apresentou plano de ação nem de aplicação do recurso, sendo este o motivo da falta do pagamento, sugeriu novamente que a comissão de análise de fundos e jurídica, analise os recursos não destinados a AEFA. Ofício 238/2018 – Conselheira Tutelar Luciellen solicita documentos. Referência ao ofício 238-2018, onde a conselheira Luciellen solicita que sejam fornecidas cópia dos documentos referentes à denúncias contra sua pessoa, pois segundo a conselheira o Ministério Público está cobrando uma resposta da mesma, Francelly informou que já foi dado parecer sobre a sindicância instaurada na época, afirmando que se o Ministério Público solicita essas cópias deve encaminhar um ofício solicitando as cópias ao CMDCA, sendo o que cabe a conselheira já foi entregue em suas mãos. Ofício 166/2018- Vara da Infância e Adolescência. A conselheira Giselly Tosta informa que participou da reunião no Fórum, explicou sobre o projeto que fala sobre adoção de indígenas em famílias indígenas, ressaltando que foi discutido que haverá formação para as famílias indígenas que se habilitarem em adotar, sendo que o ca-

astro será realizado no CRAS Indígena, porém haverá uma formação/capacitação com as famílias cadastradas, a qual deve ocorrer dia 20, 21, 27 ou 28-06-18, a data ainda será definida. Giselly informou ainda que a FUNAI se responsabilizou para transportar as famílias até o CRAS, onde será realizada as formações, sendo que o CRAS também se responsabilizou em fornecer o lanche para as famílias. Conselheira Ivonete ressaltou a importância da reunião da Comissão Indígena, criada dentro do CMDCA para discussão de assuntos com relação as crianças indígenas, que deve ser reunida o mais breve possível para analisar alguns pontos. Ofício 114.CTL.2018. Cartilha informativa sobre os direitos da criança e do adolescente. Francelly deu continuidade sobre o ofício 114.CTL.2018, que trata da cartilha informativa, sendo que os conselheiros tutelares compareceram em Campo Grande na reunião do CIPA, onde a cartilha aponta sobre o atendimento às crianças com deficiência, a Presidente apresentou a cartilha ressaltando sua importância e apresentando para os demais membros. Conselheira Giselly Tosta, pediu inclusão de pauta para alterações da resolução das eleições dos conselheiros tutelares, informando que o conselheiro Angelo Lins esteve com o Juiz da Vara da Infância e da Juventude, sendo que este orientou sobre a necessidade do CMDCA se reunir para as possíveis alterações que devem ser realizadas, sendo que a conselheira Ivonete sugeriu que os membros da comissão jurídica se reúnam para análise da resolução e possíveis alterações. Francelly passou a palavra para a conselheira Jaina, que apresentou a proposta do protocolo de atendimento para erradicação do trabalho infantil, informando que as outras políticas, de cultura, esporte, saúde, educação, CRAS, CREAS e PETI, devem estar cientes dos encaminhamentos realizados, apresentou todo o fluxo para os conselheiros e explicou que foi uma proposta construída desde agosto de 2017, explicou ainda que após aprovação dos conselheiros o protocolo e o fluxo de atendimento deverá ser publicado em Diário Oficial. Francelly deu continuidade à reunião explanando sobre as visitas de monitoramento, nomeando os membros, as instituições e as datas das visitas. Francelly informou que o secretário municipal de esportes Jânio César da Silva Amaro, foi procurado pelos responsáveis da Associação Cultural Nipo Brasileira, sendo que os mesmos participaram do lançamento da campanha do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e se interessaram em se inscrever no CMDCA, o secretário de esportes posteriormente solicitou uma agenda com o secretário de Assistência Social, o qual convidou a Presidente do CMDCA para explicar como funciona e para quem é destinado os recursos do fundo, a Presidente Francelly explicou para os membros da associação como funciona o Conselho e o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, sendo que há a necessidade de providenciar várias documentações, e ter certificação para receber recursos de no mínimo dois anos, porém a Presidente salientou que deve ter um estudo sobre o público atendido, sobre como a instituição funciona e outras providências, posteriormente os membros da associação estiveram na casa dos Conselhos para averiguar as documentações exigidas para certificação. Não tendo mais nada a tratar, deu-se por encerrada a reunião, eu, Keli Cristina Pretti Barbosa de Mattos, secretária do CMDCA lavei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada por mim, pela Presidente e pelos conselheiros acima mencionados presentes na reunião cuja leitura desta dar-se-á.

**Keli Cristina Pretti Barbosa de Mattos**  
**Secretária do CMDCA**

**Francelly Dutra Rosa**  
**Presidente do CMDCA**

- 1-Cristiane Bartz Kruger Gutierre (SEMS)
- 2-Maria do Carmo Campos da Silva Silva (SEMED)
- 3-Ivonete Laurinda Ferreira (SEGOV)
- 5-Sandra Giselly Amaral de Assunção (FUNED)
- 6-Vicente de Mello (FUNED)
- 7-Giselle Ferreira da Silva Tosta (FPENGAS/Lar Ebenézer)
- 8-Priscila Schumacher de Lima (FPENGAS/Ação Familiar Cristã)
- 9-Viviane Lobo Barros da Silva (NUCRESS)
- 10-Emília Fátima Pott (NUCRESS)
- 11-Adalberto Veronesi (OAB)
- 12-Angelo Magno Lins do Nascimento (OAB).



## DELIBERAÇÃO - CMDCA

## DELIBERAÇÃO 01/2018/ÉTICA/CMDCA

O presidente da comissão de Ética do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei Federal nº 8242 de 12 de Outubro de 1991, e Art. 54 da Lei Complementar Municipal nº 226 de 09 de setembro de 2013, e considerando o ofício 0553/2018/17PJ/DOS referentes a inquérito civil nº 06.2016.00000648-9 oriundo do Ministério Público Estadual, juntamente com os conselheiros membros da comissão de Ética:

Considerando o amplo conteúdo probatório careado no inquérito civil em epígrafe, onde apurou suposta utilização do cargo de conselheiro tutelar para o recebimento de vantagem, consistente na solicitação de fornecimento gratuito de marmitex aos restaurantes da cidade para consumo próprio; Considerando a resposta enviada pelos conselheiros tutelares às fls 262/286, bem como as oitivas e documentos acostados nos autos;

Considerando que o relatório e promoção de arquivamento do inquérito civil por parte do Ministério Público Estadual apontam como precário os indícios de autoria e materialidade dos fatos noticiados;

RESOLVE esta comissão de ética, acatar as justificativas acostadas às fls 262/286, não encontrando desta forma, esta comissão, qualquer ato de violação de conduta ético/administrativa, passiva de instauração de sindicância ou processo administrativo.

Comunique-se o Ministério Público Estadual, posteriormente arquite-se com as cautelas de estilo.

Dourados – MS, 02 de agosto de 2018.

**Ângelo Magno Lins do Nascimento**  
Presidente da Comissão de Ética do CMDCA  
Membros

## PROTOCOLO DE ATENDIMENTO - CMDCA

## PROTOCOLO DE ATENDIMENTO DE CASOS DE TRABALHO INFANTIL NO MUNICÍPIO DE DOURADOS – MS.

As portas de entrada das denúncias contra o Trabalho Infantil em Dourados serão o Conselho Tutelar e o Ministério do Trabalho.

Assim, denúncias que envolvem empregador podem ser encaminhadas diretamente ao Ministério do Trabalho, ou se encaminhadas ao Conselho Tutelar este deve encaminhá-las imediatamente ao Ministério do Trabalho para averiguação da denúncia. Se a denúncia não proceder, deve o Ministério do Trabalho enviar um relatório de diligência ao denunciante (nos casos de denúncias formalizadas) com cópia para o PETI (Núcleo de Proteção Social Especial-SEMÁS). Se procedente deve tomar as providências cabíveis (-Ficha de identificação; -Termo de Afastamento/Mudança de função; -Pagamento de Verbas Rescisórias; -Auto de Infração; -Oficial MPT, quando for o caso) e encaminhar o caso ao Conselho Tutelar para seguimento do fluxo. O Ministério do Trabalho terá o prazo de 10 dias do recebimento da denúncia para encaminhar o caso ao Conselho Tutelar.

Se a denúncia não envolver empregador deve ser encaminhada ao Conselho Tutelar que fará a averiguação da denúncia. Se a denúncia não proceder, deve o Conselho Tutelar enviar um relatório de diligência ao denunciante (nos casos de denúncias formalizadas) com cópia para o PETI (Núcleo de Proteção Social Especial-SEMÁS). Se procedente ou se encaminhada pelo Ministério do Trabalho após ação de fiscalização, deve tomar as providências cabíveis e fazer o acionamento da rede, comunicando a Educação, Saúde, Cultura, Esporte, CREAMS e PETI (Núcleo de Proteção Social Especial-SEMÁS). O Conselho Tutelar terá o prazo máximo de 10 dias do recebimento da denúncia ou encaminhamento do Ministério do Trabalho para comunicar a rede de proteção e enviar o caso ao CREAMS.

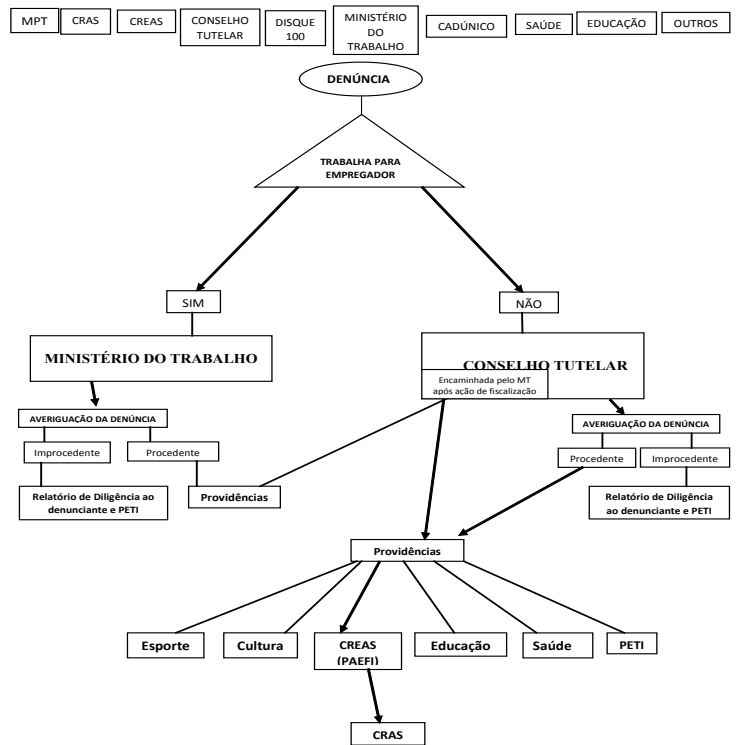
O CREAMS deve fazer o atendimento da criança ou adolescente no prazo de 15 dias após encaminhamento do Conselho Tutelar, inserindo e acompanhando a família no PAEFI por 3 meses e contra referenciando o caso ao CRAS já no primeiro atendimento.

O CRAS deve fazer ou encaminhar a família para inserção no CadÚnico, com a devida marcação no campo 10, deve acompanhar a família no PAIF e encaminhar a criança ou adolescente ao SCFV do próprio CRAS ou entidade conveniada. O caso deve ser registrado no SISC. Quando se tratar de criança ou adolescente indígena, o CRAS deve também comunicar a FUNAI e SESAI.

As outras políticas de atendimento da rede de proteção, Saúde, Educação, Cultura, Esporte e qual mais se fizer necessária, cabe inserir e/ou acompanhar essas crianças e adolescentes em seus programas, projetos ou políticas de atendimento, respondendo via ofício a comunicação do Conselho Tutelar sobre as providências tomadas.

A equipe de referência do PETI cabe o monitoramento deste fluxo através de levantamentos periódicos dos dados nos sistemas de registros. (SIPIA, SISC, CadÚnico, etc)

Obs: Caso ocorra interrupção do fluxo por não localização da criança ou adolescente ou mesmo por não interesse destes em serem encaminhados à rede, deverá o órgão ou instituição responsável comunicar através de ofício a Equipe de Referência do PETI, situada no Núcleo de Proteção Social Especial da SEMÁS e o Conselho Tutelar.



## EDITAIS - LICENÇA AMBIENTAL

A GABI CALÇADOS LTDA EPP, torna público de recebeu do Instituto de Meio Ambiente de – IMAM de Dourados -MS., a LS-Licença de SIMPLIFICADA nº 8.726, para atividade de Comércio Varejista de Calçados, Vestuário e Acessórios , localizada na, Av.Marcelino Pires, 2077, Centro, no Município de Dourados - MS., validade até 29/07/2021.

Hidrovida Reabilitação Física LTDA torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Ambiental Prévia – LP, Licença Ambiental de Instalação – LI e Licença Ambiental de Operação – LO para a atividade de Clínica de Fisioterapia, localizada na Rua João Vicente Ferreira, 1223, Jardim Tropical, no Município de Dourados (MS). Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

O Município de Dourados torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados-MS (IMAM), a Licença Ambiental Simplificada (LS) nº 8.712/2018 para atividade de Pista de Caminhada, localizada no Quadrilátero das Ruas do Amor; XV de Novembro, Sete de Setembro e Rua das Flores, no distrito de Indápolis, com validade em 30/07/2021.

O Município de Dourados torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados-MS (IMAM), a Renovação da Licença Ambiental de Instalação (RLI) nº 18.341/2018, para atividade de Urbanização e estacionamento do Centro de Convenções – IV Etapa, localizada na Av. Guaicurus, Rodovia Itahum, Area AC da Fazenda Alvorada, no município de Dourados-MS, com validade em 27/07/2019.

O Município de Dourados torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados-MS (IMAM), a Licença Ambiental Simplificada (LS) nº 19.389/2018, para atividade de Ponto de Moto Táxi localizada na Rua João Rosa Góes, entre Av. Marcelino Pires e Rua Joaquim Teixeira Alves – Centro, no município de Dourados-MS, com validade em 27/07/2021.

O Município de Dourados torna público que recebeu do Instituto de Meio Am-

biente de Dourados-MS (IMAM), a Licença Ambiental Simplificada (LS) nº 19.385/2018, para atividade de Ponto de Moto Táxi localizada na Rua Hayel Bon Faker, entre Av. Marcelino Pires e Rua Joaquim Teixeira Alves – Centro, no município de Dourados-MS, com validade em 27/07/2021.

O Município de Dourados torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados-MS (IMAM), a Licença Ambiental Simplificada (LS) nº 22.362/2018, para atividade de Pavimentação Asfáltica a ser executada em diversas ruas do Bairro Parque dos Jequitibás, no município de Dourados-MS, com validade em 02/08/2021.

O Município de Dourados torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados-MS (IMAM), a Licença Ambiental Prévia (LP) nº 22.363/2018, para atividade de Sistema de Drenagem Urbana a ser executada em diversas ruas do Bairro Parque dos Jequitibás, no município de Dourados-MS, com validade em 02/08/2019.

O Município de Dourados torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados-MS (IMAM), a Licença Ambiental de Instalação (LI) nº 38.672/2016 para atividade de Estação Elevatória de Esgoto - EEE, localizada no prolongamento da Rua Marcos Antônio Soares de Assunção, S/N, Loteamento Social Residencial Guassu, no município de Dourados-MS, com validade em 15/08/2018.

O Município de Dourados torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados-MS (IMAM), a Licença Ambiental de Operação (LO) para atividade de Estação Elevatória de Esgoto - EEE, localizada no prolongamento da Rua Marcos Antônio Soares de Assunção, S/N, Loteamento Social Residencial Guassu, no município de Dourados-MS. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

TERRA VIVA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA - ME, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Simplificada (LS), para a atividade de Representação Comercial e depósito de fertilizantes e sementes, localizado na Avenida Marcelino Pires, 6673, Vila São Francisco, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.